

## DECRETO N° 1841 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
  - 2.008 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 10 – Saúde
  - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0040 – ASPS
- 12 – Educação
  - 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
- 12 – Educação
  - 2.027 – Manutenção do Educação Infantil
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
- 12 – Educação
  - 2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
    - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, I da Lei 777 de 30.12.2015.

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Serviços públicos  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação  
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

08 – Assistência Social  
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-12-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**